



1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.310

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 28 de março de 1.995.

IMÓVEL: Apartamento nº 034, 3º andar, do prédio letra D, componente do empreendimento denominado RESIDENCIAL BORBA GATO, situado na Rua Antonio Peres Paniagua, nº 535, composto de 02(dois) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, e área de serviço, com a área útil de 46,65ms2.; área comum de 16,096ms2., totalizando 62,746ms2. de área construída, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,50% no terreno e nas coisas comuns do condomínio, cabendo-lhe, ainda, o direito de uso de uma vaga para estacionamento de um carro de passeio de porte médio.

CADASTRO: 23214.64.86.1187.00.000/1147.00.000/1107.00.000.

PROPRIETARIA: COOPERATIVA HABITACIONAL MANOEL DA NOBREGA, com sede na Rua Santanésia, nº 528, Butantã, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF. sob nº 47.413.190/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 1 nas matrículas nºs 52.629, 52.630, 52.631 de 25.08.93, e Matrícula nº 57.764 de 04.10.93, todos desse Cartório.

(José Carlos Pereira)

O Esc. Aut.
O Oficial,

(Yracê Sampaio Trench). RECIBO: 104.705

R. 1, em 28 de março de 1.995.

De conformidade com Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado e assinado pelos contratantes e

(Cont. no verso)



Verde aqui
é certidão

MATRÍCULA

59.310

FOLHA

1vº

e testemunhas em 20.01.94, a proprietária vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 26.710,45, a HIGINO MOSCIARO GOMES, brasileiro, solteiro, maior, militar, RG. 92352862-4 e CPF. nº 948.420.948-34, residente e domiciliado a Av. Eucalipto 91, Gr aptº. 42, nesta cidade; e ANTONIO CICERO SAMPAIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG. 25444233-8 e CPF. 067.907.068-55, residente e domiciliado a Rua Jacaranda nº 110, nesta cidade, na proporção de 46,95% para Higino Mosciaro Gomes e 53,05% para Antonio Cicero Sampaio da Silva.

O Esc. Aut.

(José Carlos Pereira)R:104.705

R. 2, em 28 de março de 1.995.

De conformidade com Instrumento Particular já citado, os proprietários deram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca à ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, com sede em Brasilia-DF na Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", Anexo, Térreo, com CGO/MF. nº 00.655.522/0001-21, para garantia da dívida de R\$ 24.039,41 a ser paga por meio de 240 prestações mensais, no valor inicial de R\$ 299,36, vencendo-se a primeira delas em 20.02.95 com juros nominais de 11,07% e efetivos de 12,00% ao ano, pelo sistema RES-CP/PRICE.

O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira). RECIBO:104.705

CONTINUA NA FICHA 02



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

59.310

FOLHA

002

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Data: 13 de abril de 2018

CNS 11.152-6

Av. 3, em 13 de abril de 2018.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca local, em 03 de abril de 2018, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1001802-58.2014.5.02.0385-2, em que **ALESSANDRA CASTILHO BATISTA**, CPF n. 185.418.988-30, move em face de ODONTO CENTER CAMPESINA LTDA, CNPJ n. 12.097.706/0001-00, SANDRA BRUNI DE CARVALHO, CPF n. 156.845.998-00, e o coproprietário **HIGINO MOSCIARO GOMES**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO na proporção de 100%**, para garantia da dívida de R\$55.450,30, conforme decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado, tendo sido nomeado depositário: Higino Mosciaro Gomes, já qualificado.

A Substituta do 1º Oficial;

(Drª Carolina de Oliveira Ayub Alves)

Prot. Oficial 319.736, em 04 de abril de 2.018. Microfilme nº

279381

Av. 4, em 29 de julho de 2.020

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.2710.01246176-IA-340, arquivado na pasta nº 102 sob nº 023, expedido pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução/SP, extraído dos autos do processo nº 10018025820145020385, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **27 de julho de 2020**, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do coproprietário **HIGINO MOSCIARO GOMES**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

(Cristiane Aparecida Theodoro da Silva)

Prot. Oficial 357.125, em 28 de julho de 2.020. Microfilme nº 311452

Av. 5, em 14 de julho de 2.022.

Conforme Protocolo de Cancelamento nº 202207.1211.02241993-TA-809, arquivado na pasta nº 117 sob nº 064, extraído dos autos do processo nº 10018025820145020385, disponível eletronicamente na Central de Indisponibilidade em **12 de julho de 2.022**, foi **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 4.

O Escrevente Autorizado,

(Lucas de Souza Fernandes).

Prot. Oficial 394.174, em 13 de julho de 2.022. Microfilme nº 341638

V

Av. 6, 15 de agosto de 2.022.

Continua no Verso



Valido aqui
é certidão

MATRÍCULA

59.310

FOLHA

2

VERSO

Conforme Mandado expedido em 08 de julho de 2.020, devidamente assinado pelo Dr. Leonardo Drosda Marques dos Santos, MM. Juiz do Trabalho Substituto da 5ª Vara do Trabalho Ipcal, extraído dos autos ATOrd 1001802-58.2014.5.02.0385, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 3.

Lucas de Souza Fernandes
Escrevente Autorizado

Prot. 395.166, 1º de agosto de 2.022. Microfilme

342920

R. 7, 30 de setembro de 2.022.

Conforme Carta de Adjudicação datada e assinada em 18 de janeiro de 2.019, pelo valor de R\$193.431,33, o imóvel desta matrícula foi **ADJUDICADO** pela **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX**, atualmente com sede na Avenida Duque de Caxias, s/n., Setor Militar Urbano, Brasília/DF, já qualificada.

Thaynara Regina Nonato dos Santos

Escrevente Autorizada

Prot. 398.326, 26 de setembro de 2.022. Microfilme

345098

Av. 8, 30 de setembro de 2.022.

Conforme Carta de Adjudicação mencionada no registro n. 7, em virtude da adjudicação supra, fica **CANCELADA A HIPOTECA** registrada sob o n. 2.

Thaynara Regina Nonato dos Santos

Escrevente Autorizada

Prot. 398.326, 26 de setembro de 2.022. Microfilme

345098

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE, QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO.

Osasco, data e hora abaixo indicadas.

MAIARA SANTOS COSTA - ESCREVENTE

V



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse
o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
1115263C3059310C09375722A

Ao Oficial.: R\$ 38,17
Ao Estado...: R\$ 10,85
Ao IPESP...: R\$ *7,43
Ao Reg. Civil: R\$ *2,01
Ao Trib. Just: R\$ *2,62
Ao ISS.....: R\$ *0,76
Ao FEDMP...: R\$ *1,83
Total.....: R\$ 63,67
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 09:37:57 horas do dia 09/12/2022. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Arisp: 422870



05931009122022

Pag.: 004/004